

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº001 – 04 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus Decreta:

Art. 1º – Fica nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Orgânica, permitido ao Prefeito Municipal Dr. Jeová Moreira da Costa ausentar-se do município, em missão oficial buscando parcerias e ações estratégicas com empresários do exterior, no período compreendido entre 10 a 22 de abril de 2013.

Parágrafo Único – A Missão de que se trata o “caput” deste artigo é constituída em duas fases, sendo a primeira realizada na Espanha e a segunda etapa na China.

Art. 2º - Fica nos termos do art.70, VI da Lei Orgânica determinado que no prazo de trinta dias, contando do retorno, o Sr. Prefeito deverá enviar a Câmara relatório de viagem, bem como detalhamento sobre as verbas, e os valores das despesas realizadas.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Alves Ferreira Júnior
Presidente

Amilton Marcos Moreira
Vice – Presidente

Eustáquio Pereira da Silva
Secretário